### PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.127

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato N°.. 275/2022
Contratante... PREFEITIRA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA... ROBISON A. RAIMUNDO - CONFECCCES & WEAR
Valor....... 1396.00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)
Licitação.... 1396.00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)
Licitação.... 1396.00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)
Licitação.... 1396.00 (um mil trezentos e serviços N°.: 97/2022
Recursos...... 1001agão 2; 2043 - 30, 300, 300, 000 (23)
Objeto...... AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PACIENTES EM PROL
DA CAMPANHA DO CUTURSOR DOSA E NOVEMBRO AZUL.
Santo António do Caluá, 21 de Setembro de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRACTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE CAULA CONTRACTOR DE CAUSA CONTRACTOR DE CONTRACT



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

### PORTARIA Nº 173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

### Cargo Público: Auxiliar de Enfermagem

Nome	Inscrição	Classificação
Juliana Ramos Cavalcante	202235	14º (Ampla Concorrência)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

# Edital nº 44/2022 – Convocação de Aprovado (a) nte ao Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 12/2022

José Carlos Pereira, Prefeito em Esercicio do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraís, no uso de susa siribuições legais e de acordo com o que estabelece a Loc; De Paraís, no uso de susa siribuições legais e de acordo com o que estabelece a Loc; Section SC emissor de 1900 de paraíse da porte do 1900 de paraíse do 1900 de 1900 de

Paraíso do Norte, 21 de setembro de 2022 José Carlos Pereira Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 41/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2022 EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto. A presente licitação tem por objeto a aquinição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Salade do município de Banante do Nerte PR., Julgamente menor preco, por liens. Modo de Doquet. Aderon. Recelhente dos Propuetras. At de substânte do das 160/10022. Linici, da sessão de disputabatence de preçose às 09/00 de das 40/100/202. Codici poderá ser objeta amento de outeros de disputabatence de preçose às 09/00 de das 40/100/202. Codici poderá ser objeta amento de outeros de disputabatence de preçose às 09/00 de das 40/100/202. Codici poderá ser objeta amento de sentence disputabatence de preços às 09/00 de das 40/100/202. Codici poderá poderá poderá de licitações — Compatible. Licitações — Compatible Minimações technica (14/24/13) de anta podera discinación podera de consecuence de consec

Andreza da Silva Pariz



## CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabia nyoca os Membros do Conselho Municipal Assanta, comoca es Membros do Casselho, manual astárcos da Silva Versedores e todas População para participation meira do Salde do Mindor, Versedores e todas População para participation meira de Salde do Estadore DE SACDE DE 2022", no dia 26 (segunda-ériz) de setembro de 2022, com incio à sis-800 notes, no Audiliório da Camara Municipal de Mirador, como objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Salde, conforme os termos do art; go da La Complementa nº 1.410.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



## CONVITE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTROL DE CONTROL STATE OF THE STATE OF THE

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2.022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF: 28.528.688/10001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.305.00 (Um mil trezentos e cinco reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, e a proposta de preços classificada, homoloxada e adjudicada.

Gabinete do Prefeito, aos 21/09/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VERA LUCIA CALEFFI SILVA CNPJ/MF: 03.196.858.0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.588,97 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022, e a proposta de preços classificada,

Fabiano Marcos da Silva Travain



### rato n.º 222/2022 - ID 2124/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPAL DE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.945,10 (Très mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022, e a proposta de preços classificada, homoloxada e adjudicada.

Fabiano Marcos da Silva Travain



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeto do Municipio de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os dilames da Lei Federai n.º 8.668/93 (consolidada) cir. Lei Federai n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo — Pregão Eletôrico n.º 056/2022.

Picas ABJUDICADO. o objeto de processo administrativo.

Picas Del Estado Carlo III de la companio de processo administrativo.

Picas Del Pasado Estado de la companio del companio del companio de la companio de la companio del companio del

Pica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade lenal

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON



5" TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO %2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO %2022 PREGÃO PRESENCLAL 31/2022 CONTRATANE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR. CONTRATANE: MARIVALDO PATRICIO DE OLÍVEIRA.

OMINICIPIO DE RONDON.—ESTADO DO PARAÑA, pocosa juridas de diretto público interno, ecuito so CONINTA dos a 2° 32 800 710 0011 de, estabelecia do Avenido Parant, 15%, dominista a parte deste, suspissemante de MANOPOR, acusto de sou responsante legal, Parlecia Manugardo Sando RORIERO CONTROLO DE CONTROLO DE

con a tedição de prese presente na tende de constituente e de separam partie de posto a revisida collectification de los de los de la constituente de constituente de la collection de la collect

terimi, distocernos e conquenta e dons reass e donz centavos).

(Sibusula Segunda: Diposocifore Greris
centi inalteradas as demais chinoulas da ata de registro de preços original desde que não
detet Termo.

ssim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de E, por assim estarem as partes ayusu igual teor e forma. Rondon, 19 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA CONTRATANTE CONTRATADA

DR. THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Mur a, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma análise permanente e reavailação constante do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito municipal e estadual, bem como da capacidade de resposta da rede de atenção a saúde no Estado do Parante.

CONSIDERANDO o histórico da evolução epic

### DECRETA:

Art. †º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas paços de uso público ou coletivo, em bares, restaurantes, congêneres, arias, bares de clubes e associações famerbes autónomos, ambularies, Foca-is, conveniências de postos de combustíveis e congêneres com horário de sómnipo a quintaferia, das 06:00 horas às 00:00 horar, ans setas-fecia, ras de feriados, das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte; conforme en félización e usua alterações.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços deverão funcionar, de acordo com os horários, modalidades de atendimento elou com regras de ocupação e capacidade de acordo com o estabelecido no Código de Posturas, recomendando-se o uso de máscaras para a entrada e permanências nesses estabelecimento para o entrada e permanências nesses estabelecimento.

Parágrafo Único. Fica permitida a realização de shows, n

Parágrafo Único. O uso de máscaras nas dependências das pões de ensino pertencentes a rede publica municipal é recomendado, porém não ório, sendo facultativo nas instituições integrantes da rede privada de ensino e estadual. ambito do Município de Paraíso do Norte deverão exigir, por coasião da matrícula e le crianças e adolescentes, o comprovante de vacinação befigatoria, e, também, o COVID-19 para aqueles que estiverem na fatixa elástia de 05 a 17 anos de ládad, de com a Lei Estadai in 19.63.54 e a instrução Normativo Conjurta no 17.012018 -

§ 3º A não apresentação da carteira de vacinação não impedirá ou obstaculizará a matrícula ou rematricula do aluno, a frequência regular ás aulas e a realização de todas as atividades escolares que continuarão a serem realizadas normalmente.

Art. 5º As Igrejas e Templos poderão realizar suas celebrações e ente, sendo recomendando o uso de máscaras.

Art. 6º Fica autorizada a realização de festas e eventos públicos e/ou vive em residências, clubes recreativos, chácaras de lazer ou piscinas, niles, eventos danquantes em lociais fechados, tais como bales da Terceira Clubes particulares, permitido 100% da capacidade de ocupação do local, biblizado álcode megl, recormendando-se sempre o uso de máscardo.

Art. 7º No âmbito do Município de Paralso do Norte, o uso de ras não será mais obrigatório, mas recomendável, para qualquer pessoa presente nos les locale e sua decidade.

II = Nas instituições de ensino público municipais; II = Nos Departamentos, Setores, Repartições, Divisões da idipal, UBS - Unidades Básicas de Saúde e UPA - Unidade de Pronto

III - Nas Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas, público o IV- Nos demais locais, abertos ou fechados.

§ 1º Os pacientes notificados nos termos do caput deste artigo nter-se em isolamento e conservar a pulseira nos pulsos até que nova orientação dada. Iberando-os do isolamento e do uso das pulseiras.

§ 2º O descumprimento no disposto neste artigo sujeitará o infrator à das seguintes penas, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e

Penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração
entiva, e. artigo 330 - crime de desobediência – ambos do Código Penal:

II – Pena de risúlta para o descumprimento das medidas de que trata o fica estabelecida à multira de R\$ 300,00 (trezentos reais) à R\$ 10,000,00 (dez das proporcionalmente a gravidade de situação e capacidade cenomícia do ritando a posterior inscrição em divida ativa em caso de não pagamento.

Art. 9º Fica autorizada a realização de esportes coletivos no âmbito raíso do Norte. § 1º Os jogos e treinos autorizados poderão ser redos em outras localidades.

§ 2º Permanece autorizado o retorno dos Projetos e Oficinas radas pelo Departamento de Esportes, como Fit Camp, Futsal, Atletismo, Futebol, Muay Thai,

Art. 10º Permanece autorizada a realização de bingos, jogos de ilho em bares e bocha no âmbito do Município de Panalso do Norte, devendo ser onibilizado álcool em gel e sendo recomendado o uso de máscaras.

Parágrafo Único: A realização de bingos e jogos de baralho poderá se dar com 100% por cento da capacidade de ocupação do local, sem limitação de pessoas por mere.

Art. 11 Permanece autorizado o retorno das Oficinas Culturais irtamento Municipal de Cultura:

Parágrafo Único: As Oficinas de Dança e Musica de que trata este realizadas com a capacidade de alunos estabelecida pelo respectivo Departamento, lização de álcool em gel e recomendado, porém não obrigatório, o uso de máscarsa.

disponibilização de altóne em 19e e retocuescamo, portunido de acusa da morte não se trate de COVID-19, Art. 12 Nos debtos onde a causa da morte não se trate de COVID-19, sustorizada a realização de velérico nos periodos diumo e notumo, sem limitação de horátio, sulhorizada por conto) de sua capacidade de ocupação, sendo recomendado o uso de arrans, devendo, controlho, ser disponibilizada álcode em gel para o locat. Parágrafo Único. Permanece proibida a realização de tenha sido o COVID-19.

volte fartha acto CUVID-19.

1.3 Persanceen inalteradas as disposições constantes not include a productiva de la constante de

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua p utubro de 2022.

Paraíso do Norte, em 21 de setembro de 2022. José Carlos Pereira Prefeito Municipal em Exercício



S' TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO I ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2022 PREGÃO PRESENCIAL 108/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR. CONTRATADA: MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Alemias Parari 155 - Certo
Fanos (H1) 3172-1122 - GEP 87001-000
- (Certo 7) 30001 1000 1-60

OMINICIPIO DE RODOCO. ESTADO DO JARANA, posso justos de decito público terrars, certino CONTANTO DE RODOCO. ESTADO DO JARANA, posso justos de decito público terrars, certino CONTANTO de a 73.38827 (20014), destidenta de Avesada Parada, 187. demandade a partir destino CONTANTO de la composito de la CONTANTO DE CONTANT

(aciocentos e um, setecentos e cinquenta e dois resis e dois contros) perfavora(aciocentos e um, setecentos e cinquenta e dois resis e dois centros).

Lisuada Segunda: Disposições Gerais
Permunecem indicendas as edensas climatos da suda esperar esperar de preços or
coldare com a deciden com a contra esperar de preços or
Esperar a contra esperar as partes ajuntadas, assinam o presente Termo Aditivo em
igual teor e forma.

Rondon, 19 de setembro de 2022.

MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA CONTRATADA

